



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2495/16

Data 22.06.16

Súmula. Cancela adicional noturno concedido à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

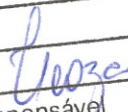
DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado adicional noturno da servidora efetiva, Senhora **Joseane Ap. Cardoso Calgaroto**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, matrícula 23755-8/1, portadora do CPF nº 041.498.349-11 e da CI/RG nº 7.982.012-1 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
24 - Junho - 2016
Jornal Cabeço do Torro
Página 3 A
Edição 2421

Ass. Responsável